



PREFEITURA DE TABATINGA
DIRETORIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

DECRETO Nº 2.315 DE 28/09/2018 – LOA 2.167/2017

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar
no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.**

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Local: 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 210 - 08.244.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... 5.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial de dotação na seguinte dotação:

Local: 02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 209 - 08.244.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL
3.3.90.36.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA5.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga, 28 de setembro de 2018.


EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 28.